



LEI Nº 472/97.

EMENTA: Autoriza a criação de Cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

O Povo do Município de Machados, Estado de Pernambuco, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.:

Artigo 1º - Autoriza a criar sessenta (60) cargos de provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Externo, símbolo CC-6.

Artigo 2º - O vencimento dos cargos de provimentos em comissão, será de acordo com o anexo I.

Artigo 3º - As despesas com os encargos da presente Lei, decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados em 11 de março de 1997.

a) **Manoel Custódio de Oliveira - Prefeito**

ANEXO = I

TABELA DE VENCIMENTOS.

CARGO	SIMBOLO	VENCTº.
Coordenador de Apoio Externo	CC-6	R\$ 76,26

Gabinete do Prefeito do Município de
Machados, em 11 de março de 1997.

a)  Manoel Custódio de Oliveira-Prefeito